



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 120/2019.

O Edil **Fredson Almeida Lopes - PSDB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, considerando as formalidades do Art. 168, inciso III, Art. 169 e seus incisos e parágrafos do RI/CMM – Independente de discussão, sendo despachado pelo Presidente, bem como a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Excelência o Senhor **Celso Trzeciak** – Prefeito Municipal, requerendo providências na aquisição das seguintes **Informações Oficiais: haverá leilão do Patrimônio Público do Município? Quais bens serão leiloados? Qual o prazo previsto para o acontecimento do leilão? Quais critérios serão utilizados para participação do certame? Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas?** Dando ciência ao Ministério Público.

Câmara Municipal, em 29 de agosto de 2019.

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB/CMM

Jari Ednei Teixeira Cleder Cleiton Barth Ivani de Souza Ritter
Vereador PDT **Vereador PTB** **Vereadora PT**

JUSTIFICATIVA:

Em vista dos comentários e questionamentos da população a respeito da realização de leilão dos bens públicos, solicitamos ao Sr. Prefeito Municipal que nos encaminhe as informações solicitadas, para conhecimento destes vereadores e informações concretas aos questionamentos da sociedade.

TRAV. CASSANDRO SILVÉRIO S/Nº, esquina com a Rua Tabajara, centro – CEP: 68145-000 – FONE/FAX: (093) 3 531-1163. E-mail: cmm.cmm@hotmail.com; site www.medicilandia.pa.leg.br ; sapl.medicilandia.pa.leg.br.**